

**EDITAL PROEPE/CPSE 2/2018**

**DIVULGA O RESULTADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA A CANDIDATURA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE, COM BOLSA CAPES.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROEPE/CPSE 1/2018, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica divulgado os discentes abaixo mencionados como aptos a concorrer à bolsa CAPES no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF:

- I. Ana Elisa Jacob
- II. Débora Reis Garcia
- III. Ricardo José Reis de Abreu

**Parágrafo único.** Os discentes relacionados no caput foram aprovados em reunião da Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação em 6 de dezembro de 2018, ciente do Art. 4 e Art. 5 do EDITAL PROEPE/CPSE 1/2018.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 6 de dezembro de 2018.

*Prof. Carlos Roberto da Silveira*  
**Coordenador Interino do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação**

*Prof. Dilnei Giseli Lorenzi*  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**